



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.27.001 - A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.27.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2023 (12/12/2023), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Forquilha/CE, 28 de novembro de 2023. Pregoeiro.

Por Favor,

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 29/11/2023, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Programa Delta-V premia soluções tecnológicas do NE

INOVAÇÃO | Programa realizado pela Casa Azul em parceria com o BNB capacitou 60 startups na Região

JOÃO FILHO TAVARES



SEIS STARTUPS foram homenageadas no encerramento do ciclo Delta-V

ISABELLE MACIEL
isabelle.maciell@opvo.com.br

A gente, dentro de sete meses de aceleração, conjugou 60 startups dos nove estados do Nordeste e isso trouxe um efeito muito profícuo para essa integração em rede*

Filipe Dummar
coordenador-geral do Delta-V e diretor executivo da Casa Azul

do BNB com a Casa Azul. E foi concebido para viabilizar a formação multidisciplinar nas áreas de negócios, admiração e tecnologia, das 60 startups participantes do programa*, explicou o discurso de Câmara, acrescentando que as empresas continuarão a ser monitoradas por meio de indicadores ao longo de 36 meses.

"Outras etapas virão, pois chega-se ao momento de implementar as ideias inovadoras, enfrentando outros desafios que é o de entrar em um mercado competitivo, mas com grande potencial para escalar a profissão", continuou.

"Esse é o objetivo maior: o de gerar empresas inovadoras que cresçam e gerem empregos em suas localidades, tornando-se competidores em mercados maiores e mais exigentes", finalizou.

A premiação foi dividida em dois módulos: Tração e Ideação. Na tração, foram contempladas empresas com produtos existentes e já disponíveis no mercado, enquanto na ideação são projetos inovadores, ainda em fase inicial.

O evento foi realizado no auditório BNB e contou com a presença da titular da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (Secitece), Sandra Monteiro, e da diretora de Inovação e Economia da Criatividade da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (Ctinvov), Ana Paula Viana Maia.



PALESTRA

O evento ainda contou com palestra de tema "Conectando os pontos: como tornar sua startup única e crescer de forma acelerada", ministrada por Vitor Andrade, líder de venture capital na ACE Venture.

O programa Delta-V de aceleração de startups no Nordeste premiou ontem seis empresas de inovação tecnológica com o total de R\$ 700 mil em gratificação. A iniciativa, que teve apoio do Banco do Nordeste (BNB), selecionou 60 projetos para serem acompanhados durante sete meses.

A Casa Azul Ventures foi a responsável por realizar o programa Delta-V e promover a capacitação dos projetos.

"Para a Casa Azul é uma alegria grande poder ser agente de integração do ecossistema de inovação nordestina. A gente, dentro de sete meses de aceleração, conjugou 60 startups dos nove estados do Nordeste e isso trouxe um efeito muito profícuo para essa integração em rede", celebrou o coordenador-geral do Delta-V, Filipe Dummar, fundador e diretor executivo da Casa Azul.

Ele ainda acrescentou que o Nordeste representa apenas 6% de investimento na modalidade de venture capital (financiamento a startups ou empresas em fase inicial), enquanto a região possui 14% do Produto Interno Bruto (PIB) do País.

"Mas por um outro lado, nós temos basicamente o maior nível de egressos de escolas de

base tecnológica do Brasil, o que mostra o tamanho da oportunidade que é a gente adensar essa matriz econômica para o nosso Estado".

Segundo ele, o objetivo do programa é fomentar o investimento de venture capital, por meio da consolidação de negócios de base tecnológica. Foram realizados mais de 100 eventos de capacitação, assim como mais de 1,500 momentos de acompanhamento individual.

Apesar de não ter participado ao evento, o presidente do BNB, Paulo Câmara, enviou uma mensagem que foi lida pelo gerente de inovação do banco, Carlos Eduardo Gaspar.

"Esse projeto, programa de formação de startups Delta-V, é o resultado da parceria

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camde - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 026/2023-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Camde torna público o resultado do julgamento das propostas de preços para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de empresa especializada para reforma e ampliação do CEI Antônio Magalhães, localizado no Distrito de Ipiúna, Zona Rural do Município de Camde-Ceará, compreendendo o fornecimento de materiais de consumo e insumos necessários e adequados à reforma mencionada. Após análise das propostas as seguintes empresas tiveram suas propostas consideradas: MA Indústria de Sólidos LTDA, Construtora Construtora & Empreendimentos LTDA e a Mandarim Construções e Empreendimentos LTDA. A ausência de assinatura em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico do licitante, devidamente qualificado no processo licitatório, subitem 4.2, P23 - Construções e Locações EIRELI - ME, por ausência de 2.2.2 - documentação analítica da taxa de B.O.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) de sua proposta, e as demais habilitadas na fase anterior tiveram suas propostas classificadas e o item. Desta forma de acordo com o alvará de habilitação emitido pela Prefeitura Municipal de Camde, a empresa vencedora é a empresa WT Construções e Serviços LTDA - ME, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas com o valor total de R\$ 361.091,31 (trezentos e sessenta e um mil, noventa e um reais e trinta e um centavos) por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação desta ata, fica aberto o prazo reservado previsto no Art. 10º, inciso I, alínea b, da Lei de Licitação, até o dia 28 de novembro de 2023. La Viera Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Convocação para Nova Sessão - Pregão Presencial Nº 2023.10.24.001. O Município de Camocim/CE, através de sua Prefeitura, torna pública a realização de uma sessão pública para participantes do Pregão Presencial Nº 2023.10.24.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças, câmaras de ar e protetores de latariação nacional para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim - CE, conforme sessão ocorrida no dia 27 de novembro de 2023, a qual, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens foi o licitante empresa A. J. de Sousa Comercial do Pneu e Serviços LTDA CNPJ Nº 10.530.642/0001-17, que apresentou termo de desistência dos itens ofertados, fica convocada todas as empresas participantes, no Pregão Presencial nº 2023.10.24.001, para nova sessão pública visando negociação e abertura de documentos de habilitação, a qual ocorrerá na sala de licitação do Município de Camocim/CE no dia 01/12/2023 às 09:00 horas, informada na Sessão da CPL, localizada à Praça Severino Maral, Centro, Camocim/CE, no endereço da Rua 08 de Maio, Camocim/CE, 28 de novembro de 2023. Francisco Maurício Carvalho de Araújo - Pregoeiro Municipal de Camocim/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Chamamento Público/Credenciamento Nº 001/2023 - SEPLAG. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, no sede da Prefeitura Chamamento Público/Credenciamento Nº 001/2023 - SEPLAG, cujo objeto é a contratação de instituições, físicas ou jurídicas, para prestação de Serviços Bancários em recolhimento de tributos: Impostos, taxas, alíquotas, contribuições de melhoria e demais receitas municipais mediante emissão de DAI, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências com prestação de contas por meio magnético de valores amortizados, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas em Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento das inscrições até as 08:00hrs do dia 29 de janeiro de 2024. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3532-2454, ou ainda de forma gratuita através dos endereços eletrônicos: <https://municipio.com.br> ou por e-mail: atend@barbalha.ce.gov.br e atend@barbalha.ce.gov.br em 27 de novembro de 2023. Moisés Souza Domingos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poraquê - Aviso de Chamamento - Tomada de Preço Nº 1707.1/2023. A partir do Edital de Licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando, a licitação mediante Tomada de Preço Nº 1707.1/2023, cujo objeto: Serviços de Refeições e Amploação para escolas do Município de Poraquê/CE. Poraquê - CE, 28 de Novembro de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poraquê - Aviso de Chamamento - Pregão Eletrônico Nº 2708.1/2023. A partir do Edital de Licitação e demais normas complementares torna pública para conhecimento dos interessados, que está realizando, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2708.1/2023, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo de informática destinados às diversas Secretarias do Município de Poraquê/CE. Poraquê - CE, 28 de Novembro de 2023. Francisco Luciano Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Chamamento Público Nº 007/2023-CH. Objeto: Aquisição de Alimentos (Perecíveis) da Agricultura Familiar Destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pedra Branca/CE, de acordo com a Lei nº 11.947, de 14/06/2009, Resolução nº 26 do FINEC, de 17/06/2013. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Joaquim de Souza, 100, Centro de Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-04, através da Secretaria de Educação torna pública que no dia 26 de Dezembro de 2023 às 08:30 horas, na sala de Compras de Licitação, receberá propostas e documentação para abertura de Chamamento Público (Perecíveis) da Agricultura Familiar Destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pedra Branca/CE, de acordo com a Lei nº 11.947, de 14/06/2009, Resolução nº 26 do FINEC, de 17/06/2013. Chamada Pública nº 007/2023-CH. Os projetos de vendas poderão ser adquiridos junto a Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Pedra Branca/CE, 28 de Novembro de 2023. Francisco Luciano Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 29 de novembro de 2023 estará disponível o Chamamento das Propostas de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.10.24.001, cujo objeto versa sobre Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gás GLP 13kg e gás natural 13kg, bem como galões de água aditivada de 20 litros e 50 litros e vasilhames metálicos de 20L, destinados à manutenção das atividades das Unidades Escolares do Município de Pedra Branca/CE. Data de abertura das propostas: 12 de dezembro de 2023 às 08:00h. Data de entrega de propostas: 12 de dezembro de 2023 às 09:00h (horário de Brasília/DF). O edital poderá ser adquirido nos dias 08/11/2023 às 08:00h até às 18:00h de 17/11/2023 (horário local), no Centro Administrativo Cesarino Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site chilite@pb.ce.gov.br (local de realização do pregão) e licitacoes.pb.ce.gov.br ou www.pedrabranca.ce.gov.br (informações gerais). Pedra Branca/CE, 28 de novembro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajua - Aviso de Sorteios - Chamada Pública Nº 2023.18.001-CP. A Prefeitura Municipal de Pacajua - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de outubro de 2023, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Coaracy, 502 - Aldeia, Pacajua/CE, sessão pública e sealed com finalidade de formação de Comissão Técnica, entre os participantes após a Chamada Pública nº 2023.02.10.001-CP com fins contratados de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, para atender um conjunto de atividades realizadas integralmente pelas diversas Unidades Gestoras do Município de Pacajua/CE, conforme a Lei 12.252 de 29 de abril de 2010, e seu anexo nº 07/37, 51 da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2023-CP, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, CP nº 055.911.003-09, Carta Notícia nº 14 de maio de 2011, CPM nº 234.323-55, após o qual se fará parte do Edital Convocatório. Pacajua/CE, 27 de Novembro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Comissão de Licitação torna público o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 2209.02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação da Avenida Balsa Rio no Município de Morrinhos. O Presidente da Comissão de Licitação, Senhor Heitor de Almeida, empresário, 1. Praxiano Edificações E EMP. LTDA; 2. HSM Pesca LTDA; 3. M&S Serviços e Construções LTDA; 4. LB Construções LTDA; 5. Construtora & Serviços Sotrabreiros LTDA; 6. Ávila Construções e serviços LTDA; 7. J. O de Aguiar Engenharia e Construções EPR; 8. Construtora AG LTDA; 9. Rianis Construções EIRELI; 10. ABRAV Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA - EPP e inabilitadas as Empresas: 1. Cierneal S S de Almeida Construções e Serviços LTDA; 3. LS Serviços de Construções LTDA; EPR 4. RVP Construções & Serviços EIRELI; 5. Farias Magalhães Serviços e Construções LTDA; EPR 6. J.L Empreendimentos e Construções LTDA; 7. MHE Engenharia e Serviços - EIRELI 8. P.2 Construções EIRELI 9. M&R Locações e Construções EIRELI; 10. GR Engenharia LTDA; 11. WU Construções e Serviços LTDA. Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 10º, inciso II, da Lei nº 8.666/03. Maiores informações (80)3665.1103. Morrinhos - CE, 21 de Novembro de 2023. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 50103/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de desenvolvimento institucional com ênfase, capacitação e treinamento de curso técnico de profissionais de administração, análise de contrapropostas e emissão de diagnóstico de condições nas áreas de administração de pessoal, serviços de administração municipal e respostas consultorias junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Morrinhos. Sendo considerada Classificada a proposta da empresa, Instituto de Administração e Tecnologia, Desta forma é convocada a empresa vencedora, Instituto de Administração e Tecnologia, por apresentar o menor valor para o objeto licitado. Ficando aberto o prazo recursal conforme art. 10º, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/03. Maiores informações: (80) 3665 1103, 27 de Novembro de 2023. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.11.27.001. A Prefeitura Municipal de Fortaleza, localizada na Av. Cláudio Duarte Vitorino, 881 - Centro - Fortaleza/CE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.11.27.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Fortaleza/CE, conforme especificações em anexo, para integrar este processo, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2023 (12/12/2023), às 09:00h. A licitação será realizada no salão eletrônico www.comprasce.com.br (Bolsa Eletrônica de Compras - EBANET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de funcionamento público. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2023. Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Contrato Nº 2023/0664, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.2007.001/PM, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de água mineral, para atender às necessidades do Instituto Municipal de Meio Ambiente do Município de Limoeiro do Norte/CE. Contratante: Município de Limoeiro do Norte, através do Instituto Municipal de Meio Ambiente do Município de Limoeiro do Norte/CE, através do Sr. Raaf Barbach de Oliveira, perfazendo o valor total R\$ 392,00. Fornecedor: Alameda das Águas e Gás LTDA, ME, inscrita no CNPJ Nº 08.630.012-22, representada pelo Sr. Saire Paulo, Data assinatura: 23 de novembro de 2023. Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Adendo Modificador do Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 012/2023-PEP. A Prefeitura Municipal de Paracuru - CE, através da Comissão de Licitação de acordo com as condições estabelecidas no Edital suscitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/03 e suas alterações, posteriores, torna pública para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma modificação no termo de Referência, ou seja Alteração nas condições previstas no edital convocatório. Cria-se o item 6.5.3. Os atestados de capacidade técnica deverão incluir, devidamente assinados, o seguinte: 6.5.3.1. Atestado de capacidade técnica devidamente registrado/autorizado no CRA - Conselho Regional Administrativo. (Especificação para os itens 01, 02, 03 e 04). 6.5.3.2. Prova de inscrição, ou registro de Licitação junto ao Conselho Regional Administrativo (CRA), da localidade da sede do Programa; (Exigência para os itens 01, 02, 03 e 04). 6.5.3.3. Comprovação da escolaridade, por seu quadro permanente, na data de licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CRA - Conselho Regional de Administração, com experiência comprovada através de atestados, declarações ou atos, em serviços compatíveis com o objeto de licitação, vedada a participação de profissional com respectivo licitante de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, mantendo-se as demais, sob pena de exclusão jurídica de todas as concorrentes. (Exigência para os itens 01, 02, 03 e 04). 10.23. A Contratada ficará responsável pelo custeio do item 01. 10.23.1. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.2. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.3. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.4. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.5. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.6. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.7. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.8. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.9. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.10. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.11. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.12. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.13. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.14. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.15. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.16. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.17. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.18. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.19. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.20. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.21. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.22. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.23. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.24. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.25. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.26. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.27. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.28. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.29. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.30. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.31. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.32. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.33. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.34. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.35. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.36. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.37. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.38. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.39. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.40. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.41. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.42. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.43. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.44. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.45. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.46. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.47. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.48. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.49. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.50. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.51. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.52. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.53. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.54. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.55. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.56. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.57. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.58. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.59. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.60. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.61. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.62. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.63. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.64. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.65. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.66. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.67. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.68. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.69. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.70. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.71. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.72. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.73. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.74. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.75. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.76. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.77. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.78. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.79. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.80. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.81. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.82. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.83. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.84. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.85. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.86. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.87. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.88. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.89. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.90. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.91. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.92. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.93. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.94. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.95. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.96. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.97. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.98. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.99. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.100. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.101. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.102. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.103. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.104. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.105. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.106. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.107. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.108. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.109. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.110. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.111. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.112. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.113. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.114. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.115. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.116. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.117. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.118. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.119. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.120. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.121. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.122. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.123. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.124. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.125. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.126. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.127. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.128. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.129. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.130. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.131. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.132. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.133. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.134. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.135. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.136. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.137. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.138. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.139. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.140. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.141. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.142. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.143. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.144. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.145. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.146. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.147. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.148. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.149. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.150. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.151. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.152. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.153. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.154. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02, 03 e 04. 10.23.155. A Contratada ficará responsável pelo custeio dos itens 01, 02,

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.11.27.002. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.11.27.002, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Governo e Relações Comunitárias e Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2023 (12/12/2023), às 14:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 28 de novembro de 2023. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.11.27.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.11.27.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2023 (12/12/2023), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 28 de novembro de 2023. Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio. O Presidente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio Sr. Israel Aguiar Araújo, considerando o Resultado de Julgamento da Comissão de Pregão, informando que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.001A, foi realizada mediante integral observância da Lei N.º 8.666/93 e Nº 10.520 segue a Presente Homologação para que surta os devidos efeitos legais, objeto: futura e eventual aquisição de material de escritório para suprir as necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio. Licitante Vencedora Lote 01 - Megga Distribuidora de Moveis e Utensilios LTDA - Valor Global - R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais); Licitante Vencedora Lote 02 - E Jota Comercio LTDA - Valor Global - R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Ao Setor Competente, para as providências cabíveis. Ciência aos interessados. Publique-se. **Eusébio-CE, 23 de Novembro de 2023.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-0127112023-CPSMLN. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais limpeza e higienização, de expediente, utensílios de copa e cozinha e outros materiais de consumo, destinados a manutenção das atividades diárias do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-CPSMLN, referente ao exercício de 2024, conforme especificações constantes do termo de referência (Anexo I) do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 11 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo, os documentos de credenciamento e os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3423-3412 das 07:00 às 13:00 horas. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Concorrência Nº 05.016/2023, cujo objeto versa contratação dos serviços de limpeza pública para o Município de Novo Oriente - CE. Licitantes Habilitadas: Construtora Smart LTDA Atos Gestão Ambiental e Serviços LTDA, por cumprir todas as exigências em edital. Licitantes Inabilitadas: Ecolix Gestão Ambiental EIRELI, conforme item 3.5.2 do edital; conforme item 3.5.3 do edital; conforme item 3.6.1.2.1 alínea "b" do edital; Urbana Limpeza e Manutenção Viária LTDA, conforme item 3.4 alínea a.6.2 do edital; conforme item 3.5.3 do edital. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Novo Oriente - Ceará, 29 de novembro de 2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Processo de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.01 - UASG - 981547 - Nº no Compras.gov.br - 402023. Objeto: Aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico do Hospital Municipal de São Benedito/CE, conforme MAPP 5064 - Convênio nº 29/2023 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará / Município de São Benedito, em conformidade com o Termo de Referência. Critério de Julgamento: Menor Preço. Total de Itens Licitados: 08; Informações sobre o edital a partir do dia 29 de Novembro de 2023, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito/CE ou www.gov.br/compras; Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 29 de Novembro de 2023, no site www.gov.br/compras; Abertura das Propostas: 12 de Dezembro de 2023 às 10:00h no site: www.gov.br/compras. **São Benedito/CE, em 28 de novembro de 2023. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.11.27.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2023.11.27.001, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, junto à Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Boa Viagem/CE, que se realizará no dia 29 de dezembro de 2023 (29/12/2023), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 28 de novembro de 2023. CPL.**

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.11.28.01/PP, tipo Menor Preço por Item, para a aquisição de gênero alimentício para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, com data de abertura em 12/12/2023, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Vital Veríssimo, 530, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 28 de novembro de 2023. Rita Erica Rodrigues - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.11.28.03/PP, tipo Menor Preço por Item, para a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, com data de abertura em 14/12/2023, às 13:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Vital Veríssimo, 530, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 28 de novembro de 2023. Rita Erica Rodrigues - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.11.28.02/PP, tipo Menor Preço por Item, para a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, com data de abertura em 14/12/2023, às 08:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Vital Veríssimo, 530, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 28 de novembro de 2023. Rita Erica Rodrigues - Pregoeira.**